ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 5/67.....

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS PROFESSORES DO QUADRO ÚNICO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de / Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I :-

Art. 1º)- Fica concedido, a partir de 1º de março do corrente ano, um aumento de Vinte cinco por cento (25%) sôbre seus atuais vencimentos, aos Professores do Quadro Único do Magistério Municipal.

Art. 2º)- A despesa decorrente com a presente Lei correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data / de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 9 de fevereiro de 1.967.

Sebastião Grein Costa

PREFEITO MUNICIPAL.